



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

-: L. E. I. Nº 236 :-

(que dispõe sobre abertura de crédito suplementar á verba do Orçamento vigente.)

EPAMINONDAS FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A
SEGUINTE LEI:

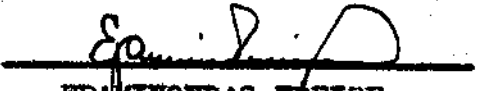
Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal, por sua Contadoria, autorizada a abrir um crédito de Treze mil cruzeiros (Cr\$ 13.000,00), suplementar á verba 4-30-1 - 8-38-4 - DESPESAS DIVERSAS - II - Auxílio á Comissão de Esportes do Município, do orçamento vigente.

§ Único - A despesa mencionada no artigo anterior, será coberta com a anulação total da verba 4-30-1 - 8-33-0 - Cr\$ 13.000,00.

Artigo 2º - Do total constante do parágrafo único do artigo 1º, Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) serão destinados ao Clube Náutico Mogiano, a título de auxílio financeiro do Poder Público Municipal.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, aos 27 de Novembro de 1.950.


EPAMINONDAS FREIRE,
Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria e Expediente Geral - 2ª. Secção - e publicada na Portaria Municipal, em 27 de Novembro de 1.950.


ARGEU BATALHA,
Diretor da Secretaria, substº.

cc/.

Projeto de Lei 35